



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 13**

**Terça-feira, 24 de janeiro de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº23855.000160/2023-50, resolve:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão para revisão da Resolução 30/2021 que regulamenta a Progressão Funcional docente, com os seguintes membros:

Prof. Dante Ponte de Brito, Presidente da Comissão;  
Profa. France Keiko Nascimento Yoshioka;  
Profa. Anna Carolina Toledo da Cunha Pereira;  
Profa. Karina Oliveira Drumond;  
Profa. Rosa Helena Rebouças;  
Prof. Severino Cavalcante de Sousa Junior; e  
Prof. Elaine Pontes Bezerra.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

Republicada por conter incorreção no original, publicada no Boletim de Serviço em: 16/01/2023, Edição: 08, Página: 03.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor CHARLES DA SILVA CARVALHO, SIAPE nº 2081704, para exercer em substituição o Cargo de Direção, CD-04, como Coordenador de Seleção e Programas Especiais, da Universidade Federal do Delta, no período de 23/01/2023 a 27/01/2023, em virtude de férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e considerando a Lei nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria nº 07, de 29/06/2006, do MEC; e a Resolução nº 30/2021 – CONSEPE, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
PALOMA CAVALCANTE BEZERRA DE MEDEIROS	23855.003974/2022-89	PSICOLOGIA	MS-C4	24/09/2022

**Art. 2º** De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão do Conselho Gestor da Estação de Aquicultura da UFDPAr, com os seguintes membros:

Josenildo de Souza e Silva, Coordenador Geral;  
Sandra Helena de Mesquita Pinheiro, Vice-Coordenadora;  
Alessandra de Oliveira Vasconcelos, Representação técnica;  
Lucas Bezerra Tavares, representação estudantil; e  
Carla Suzy Freire de Brito, representante do corpo docente do Curso de Engenharia de Pesca.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 35, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão do Núcleo de Pesquisa em Aquicultura Sustentável (NUPAS), com os seguintes membros:

José Gerardo Ferreira Gomes Filho, Coordenador do NUPAS e  
Josenildo de Souza e Silva, Coordenador adjunto do NUPAS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar Carla Suzy Freire de Brito, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora do EcoMuseu da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 2 (dois) anos a partir de 21 de janeiro de 2023.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 37, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.005344/2022-56 e o Memorando Eletrônico Nº 1/2023 - CFISI/CMRV, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da banca de concurso para professor substituto do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 19 de janeiro de 2023, para os seguintes membros:

Profa. Dra. Patricia Chaves Coertjens - SIAPE: 2584077, Presidente;  
Prof. Dr. Cleidivan Alves dos Santos - SIAPE: 3380768, Membro efetivo; e  
Prof. Dr. Guilherme Pertinni de Moraes Gouveia - SIAPE: 2988302, Membro efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

---

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeado pela Portaria nº 221, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1.º Designar a Comissão avaliadora no processo de seleção de PROFESSOR TUTOR para o Grupo PET ECOTURISMO DE BASE COMUNITÁRIA NO DELTA DO PARNAÍBA com os seguintes membros:

Prof. Dr. Tiago Sayão Rosa, SIAPE nº 1920720 – Presidente e Suplente do Presidente do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento, do Programa de Educação Tutorial;  
Prof. Dr. Luiz Antônio de Oliveira, SIAPE nº 1451302 – Membro do colegiado do curso de Turismo;  
Profa. Dra. Thaís Maria de Mendonça Trompieri Dumont, SIAPE nº 1692820 – Membro do colegiado do curso de Engenharia de Pesca;  
Profa. Dra. Carolina Silva Ribeiro, SIAPE nº 1234648 – Membro do colegiado do curso de Ciências Econômicas.

**Representante discente:**

Giovana Isaias Viana, MATRÍCULA 20199015610 – discente do Grupo PET TURISMO participante do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento, do Programa de Educação Tutorial.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Prof. Dr. Josenildo de Souza e Silva**  
Pró-Reitor de Extensão da UFDPAr

**PORTARIA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeado pela Portaria nº 221, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Coordenação de Extensão dos Cursos da UFDPAr, os seguintes membros:

- Coordenadora de Extensão do Curso de Administração: DARLENE SILVA DOS SANTOS, SIAPE nº 2613562
- Coordenadora de Extensão do Curso de Biomedicina: KARINA OLIVEIRA DRUMOND, SIAPE nº 1979277
- Coordenador de Extensão do Curso de Contábeis: RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS, SIAPE nº 3268315
- Coordenadora de Extensão do Curso de Engenharia de Pesca: MARGARIDA MARIA MONTEIRO VASCONCELOS, SIAPE nº 1669290
- Coordenadora de Extensão do Curso de Economia: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CRESPO, SIAPE nº 2582132
- Coordenador de Extensão do Curso de Matemática: ISRAEL EVANGELISTA DE SOUSA, SIAPE nº 2240994
- Coordenador de Extensão do Curso de Medicina: SEVERINO CAVALCANTE DE SOUSA JUNIOR, SIAPE nº 1555834.
- Coordenador de Extensão do Curso de Pedagogia: FRANCISCO ANTONIO MACHADO ARAÚJO, SIAPE nº 3121015
- Coordenadora de Extensão do curso de Psicologia: MHARIANNI CIARLINE DE SOUSA BEZERRA, SIAPE nº 2869111
- Coordenadora de Extensão do curso de Turismo -> LILLIAN MARIA DE MESQUITA ALEXANDRE, SIAPE nº 1353748
- Coordenadora de Extensão do curso de Biologia -> ROSANA AQUINO DE SOUZA, SIAPE nº 1720919
- Coordenador de Extensão do Curso de Fisioterapia: FLÁVIO FURTADO DE FÁRIAS, SIAPE nº 2475066,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Prof. Dr. Josenildo de Souza e Silva**  
Pró-Reitor de Extensão da UFDPAr

---

**CONSEPE**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 106 DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Ratifica a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 105/2023, que regulamenta o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório-Internato do Curso de Medicina da UFDPar para os períodos letivos 2022.2 e 2023.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 19 de janeiro de 2023, e considerando:

- o Processo Nº 23855.006832/2022-38;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 105/2023 - CONSEPE, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 02.01.2023, que aprova o calendário acadêmico de estágio obrigatório/internato do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), para os períodos letivos 2022.2 e 2023.1, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDPar

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 107 DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Matemática – NEMat, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 19 de janeiro de 2023, e considerando:

- o Processo Nº 23855.004589/2022-71;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Matemática – NEMat, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba e o seu Regimento Interno, conforme processo acima mencionado e documento anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 01 de fevereiro de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDPar

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 108 DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Aprova o Calendário Universitário da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para os períodos 2023.1 e 2023.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 19 de janeiro de 2023, e considerando:

- o Processo 23855.000265/2023-28;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, referente aos períodos 2023.1 e 2023.2, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 42, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista a necessidade de regulamentação das atividades administrativas da Pós-Graduação logo no início de 2023.

**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDPAr

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 108 DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
PERÍODOS 2023.1 e 2023.2**

JANEIRO - 2023	
02 a 06	Férias docentes (5 dias)
02 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
24	INTERNACIONALIZA UFPI: I Simpósio de Internacionalização da UFPI/FAPEPI/UESPI/IFPI e UFDPAr
FEVEREIRO – 2023	
01 a 03	Oferta do período 2023.1
01 a 10	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
06 e 07	Matrícula Institucional da Pós-Graduação Stricto Sensu 2023.1, realizada nas Secretarias dos PPGs (conforme cronograma de agendamento de cada programa de Pós-Graduação)
08	Convocação dos candidatos aprovados (2ª chamada) para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos Programas de Pós-Graduação para o período 2023.1
09 e 10	Matrícula Institucional dos candidatos da 2ª chamada para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos programas (conforme cronograma de agendamento)
MARÇO 2023 – 11 DIAS LETIVOS	
01 e 02	Ajuste da oferta das disciplinas para o período 2023.1
10 a 13	Matrícula Curricular pelos discentes no sistema integrado da Pós-Graduação ou na Coordenação dos PPGs, para o período 2023.1
13 a 24	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
13 e 14	Análise de matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores
15	Confirmação da matrícula pelos coordenadores dos programas
16	<u>Rematrícula</u>
<b>20</b>	<b>Início do período letivo 2023.1</b>
28 e 29	Trancamento de matrícula no curso ou Trancamento de disciplina
27 a 31	Envio de Minutas de Editais para a CPPGSE/PROPOPI para ingresso em 2023.2
24	Prazo para preenchimento e envio dos dados do Coleta CAPES na Plataforma Sucupira – ano base 2021
ABRIL 2023 - 04 DIAS LETIVOS	
03 a 07	Publicação dos Editais de Seleção Discente dos Programas no site da UFDPAr
03 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
<b>10 a 29</b>	<b>Férias docentes (Recesso de 20 dias na pós-graduação)</b>

MAIO 2023 - 25 DIAS LETIVOS	
02	Reinício das aulas
02 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
02/05 a 31/07	Seleção pelos Programas de candidatos para ingresso em 2023.2, nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (segundo as datas fixadas em cada Edital)
26	Prazo para preenchimento e envio dos dados do Coleta CAPES na Plataforma Sucupira – ano base 2022
JUNHO 2023 - 25 DIAS LETIVOS	
01 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
JULHO 2023 - 26 DIAS LETIVOS	
03 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
AGOSTO 2023 - 10 DIAS LETIVOS	
01 a 12	Envio de Minuta de Editais para a CPPGSE/PROPOPI para ingresso em 2024.1
01 a 18	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
01 a 20	Publicação do resultado dos processos seletivos 2023.2 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu pela CPPGSE/PROPOPI
<b>11</b>	<b>Encerramento do período 2023.1</b>
14 a 16	Consolidação das turmas <sup>1</sup>
17 a 18	Oferta de disciplina do período 2023.2
21 e 22	Ajuste de oferta de disciplinas para o período 2023.2
23 a 25	Matrícula Institucional da Pós-Graduação Stricto Sensu 2023.2
26	Convocação dos candidatos aprovados (2ª chamada) para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos Programas de Pós-Graduação para o período 2023.2
27	Matrícula Institucional dos candidatos da 2ª chamada para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos programas (conforme cronograma de agendamento)
28 e 29	Matrícula curricular pelos discentes no sistema integrado da Pós-Graduação ou na Coordenação dos PPGs, para o período 2023.2
29 e 30	Análise de matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores
31	Confirmação de matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores
SETEMBRO 2023 - 09 DIAS LETIVOS	
01 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
<b>01 a 20</b>	<b>Férias docentes</b> (Recesso de 20 dias na Pós-Graduação)
<b>21</b>	<b>Início do período letivo 2023.2</b>
21 e 22	Rematrícula
25 a 29	Publicação dos Editais dos Programas no site da UFDPAr
OUTUBRO 2023 – 23 DIAS LETIVOS	

<sup>1</sup> As solicitações para consolidação de diários fora do prazo previsto no Calendário deverão ser enviadas à CPPGSE/PROPOPI via memorando eletrônico, com a devida justificativa.



02 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
09 e 10	Trancamento de matrícula no curso ou Trancamento de disciplina
02/10 a 15/12	Seleção pelos Programas de candidatos para ingresso em 2024.1, nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (segundo as datas fixadas em cada Edital)
<b>NOVEMBRO 2023 – 24 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 17	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
<b>DEZEMBRO 2023 – 16 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 08	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
18 a 22	Publicação do resultado dos processos seletivos 2024.1 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu pela CPPGSE/PROPOPI
<b>23 a 01/01/24</b>	<b>Recesso Natalino</b>
<b>JANEIRO 2024 – 11 DIAS LETIVOS</b>	
<b>02 a 05</b>	<b>Férias docentes (4 dias)</b>
08	Reinício das aulas da Pós-Graduação
<b>19</b>	<b>Encerramento do período 2023.2</b>
22 a 24	Consolidação das turmas
25 a 31	Oferta do período 2024.1

**QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS – PERÍODOS 2023.1 e 2023.2**

2023/1		2023/2	
Mês	Dias letivos	Mês	Dias letivos
Março	11	Agosto	10
Abril	04	Setembro	09
Maio	25	Outubro	23
Junho	25	Novembro	24
Julho	26	Dezembro	19
Agosto	10	Janeiro /24	19
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**FERIADOS NACIONAIS 2023**

<b>Janeiro</b>	01	Confraternização Universal
<b>Fevereiro</b>	21	Carnaval
<b>Abril</b>	07	Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa)
<b>Abril</b>	21	Tiradentes
<b>Maio</b>	01	Dia do Trabalho
<b>Junho</b>	08	Corpus Christi
<b>Setembro</b>	07	Independência do Brasil
<b>Outubro</b>	12	N. S. Aparecida Padroeira do Brasil

---

<b>Outubro</b>	28	Dia do Servidor Público
<b>Novembro</b>	02	Dia de Finados
<b>Novembro</b>	15	Proclamação da República
<b>Dezembro</b>	25	Natal

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

»Os Recessos Escolares referem-se apenas às Atividades Didático-Pedagógicas.

»São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso Escolar.